



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 338/2018

João Pessoa, 03 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 15008/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **2,5** (duas e meia) diárias ao Juiz da 2ª Circunscrição Judiciária, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** (matrícula n. 101.323.724), que irá se deslocar à cidade de Patos/PB, no período de **03.10 a 05.10.2018**, para realizar audiência na Vara do Trabalho de Patos, conforme designação constante do inciso IV item c do ATO SCR N. 078/2018;

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte nos termos do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente